

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

AVISO

CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 5/02

PROCESSO Nº 3/01L

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2026/06/24, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por FABIO MIGUEL MOREIRA TORRES PACHECO e MÁRCIA ANTÓNIA DA COSTA MOREIRA (reqt. 3351/26), com residência em Rua Escritor Daniel Faria, nº 26, 4ª entrada, 2º esq., Paredes, ao lote nº 26, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 529/20031118, consistindo no aumento da área de implantação, diminuição da área de construção e diminuição do número de pisos, sito em QUINTA DA PENA (RUA DA PENA), PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MADALENA), deste concelho. ---

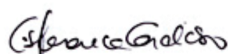
O período de consulta pública decorrerá no período de 2026/07/09 a 2026/07/22. ---

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, mediante marcação prévia, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. ---

Paredes, **NOVE de JULHO de DOIS MIL E VINTE E SEIS.** ---

A Vereadora do Pelouro¹,

A Gestora de procedimento,


Esperança Cardoso

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.